



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL Nº 13/2018
RETIFICAÇÃO N.º 1**

SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA SUPRIMENTO DE VAGA EM RAZÃO DO AFASTAMENTO DO PROFESSOR EFETIVO NA ÁREA DE FÍSICA DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO IFTO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 548/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 1** do Edital 13/2018 do **Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico Substituto na Área de Física do *Campus* Araguatins do IFTO**, nos termos da Lei n.º. 8.745/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 9.849/99 e n.º 11.784/2008; e Decretos n.º 4.748/03, n.º 7.312/2010 e n.º 7485/2011, e demais alterações posteriores, sendo proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou de servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c”, do art. 37 da Constituição Federal.

1. **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - ONDE SE LÊ**

1.1 Da titulação Mínima Exigida:

- Licenciatura em Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Física;

2. **ANEXO I QUADRO DE VAGAS - LEIA-SE**

1.2 Da titulação Mínima Exigida:

- Licenciatura em Física;
- Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Física;
- Bacharel em Física com Complementação Pedagógica;

Josafá Carvalho Aguiar
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-geral**, em 28/05/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370388** e o código CRC **7A42AD99**.



Povoado Santa Teresa - KM 05
Zona Rural CEP 77.950-000 Araguatins - TO
(63) 3474-4800/4828
portal.ifto.edu.br/araguatins - araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.013261/2018-99

SEI nº 0370388